

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL

SÍNTESE DOS DEVERES: Atividades de nível superior de grande complexidade, envolvendo trabalhos de defesa e proteção da saúde do indivíduo com programas voltados à saúde pública, tratamento clínico e atividades ambulatoriais com intervenções de pequeno porte.

ATRIBUIÇÕES: Atender consultas médicas em ambulatórios e unidades sanitárias municipais, efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; fazer estudo caracterológico de pacientes, evidenciar suas predisposições constitucionais e encaminhá-los a tratamento médico especializado, quando for o caso; fazer diagnósticos e prescrever medicações; prescrever tratamentos para desnutridos e obesos; encaminhar casos especiais a setores especializados; aplicar métodos de medicina preventiva, como medida de proteção contra enfermidades; participar de juntas médicas; participar de programas voltados à saúde pública; ministrar atendimento médico a portadores de doenças dos diversos sistemas; atender a gestantes que procurem a Unidade Sanitária procedendo exame geral e obstétrico; solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira; controlar a pressão arterial e o peso da gestante; dar orientação médica a gestante e encaminhá-la à maternidade; preencher fichas médicas das pacientes, atender a crianças que necessitem dos serviços de Pediatria, para fins de exame clínico, educação e adaptação sanitária, orientar campanhas contra doenças epidêmicas; executar atividades ambulatoriais; realizar visitas domiciliares, implementando o programa de família e, executar outras tarefas pertinentes à prática médica sanitária, comunitária de urgência/emergência.

Jacuizinho/RS, 01 de agosto de 2024.

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal